

PORTARIA



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Poço Verde
Gabinete do Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 176/2024
DE 22 DE JULHO DE 2024**

*Concede Licença Prêmio a Servidora Pública Municipal **MARIA LUCIELMA ALMEIDA SILVEIRA** e dá outras providências correlatas.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais, que são conferidas pelos Artigos 85 a 87 da Lei Municipal, nº 531/2009 de 17 de dezembro de 2009, resolve,

CONCEDER:

Art. 1º- Licença Prêmio a Servidora Pública Municipal **MARIA LUCIELMA ALMEIDA SILVEIRA, Professora Nível III**, e inscrita no **CPF XXX.043.425-XX**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, e servindo no Escola Municipal João Rabelo do Rosario, 03 (três) meses de Licença Prêmio correspondente ao 1º (primeiro) quinquênio de Serviço Público Municipal ininterrupto, de **01 de setembro de 1999 a 01 de setembro de 2004**.

Art. 2º- A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01.04.2024 à 29.06.2024**, pelo prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º- Dê-se ciência e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE/SE, em 22 de julho de 2024.


Everaldo Agger Santana de Oliveira
Prefeito Municipal

(079) 3549-1946 | contato@pocoverde.se.gov.br
Travessa da Liberdade, 15 - Centro - CEP: 49.490-000
CNPJ: 13.106.935/0001-07 | Poço Verde/SE

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/pocoverde>